PUBLICADO EM
14/12/2012 no jornal
Bol. 12 nº 370

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 15/2012

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 004/2012, que entre si celebram o Município de Castro e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro), no qual o Conveniante repassará à Conveniada até a importância de R$ 15.988,68 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em doze (12) parcelas mensais de R$ 1.322,39 (mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), sendo que este pagamento será feito através de depósito bancário, até o quinto (5º) dia útil e da seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 – 31759 – 33759 Conv. FNAS/PTCM APAE, com a finalidade de Subvenção Social para manutenção, dos programas sociais, para promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida junto às pessoas portadoras de deficiência e suas famílias, para 131 crianças e adolescentes, conforme Plano De Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2013 e se findará em 31 de Dezembro de 2013, tudo conforme o protocolado sob nº 385/2012, de 04 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente